

PORTARIA N.º 0392, de 15 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Laudo de Readaptação Funcional emitido pela Junta Médica do Estado da Bahia, constante nos processos n.º 950032 / 9752024,

RESOLVE:

Artigo 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei n.º. 6.677/94, a docente **MARILETE CALEGARI CARDOSO**, cadastro n.º 72.379.914-6, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/09/2017 a 12/03/2018, atribuindo-lhe as funções de pesquisadora junto ao Centro de Convivência Infantil Casinha do Sol; coordenação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação, Formação Docente, Infância, Leitura e Ludicidade - NEPEFILL; orientação de discentes, participação na Comissão Científica de Eventos da UESB; Pesquisadora Interinstitucional e ministrante de palestras ou participação em mesas de debates.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR